



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 03 de 15 de maio de 2025

Ementa: *Denomina nome de ruas no bairro Vila João Murilo da cidade de Primavera que se encontram sem a devida nomeação e dá outras providências.*

Autoria: Danielly Cibelly Soares dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, através dos poderes e atribuições conferidos pelo artigo 32 do Regimento Interno, combinado com o artigo 25, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores, vem deliberar em plenário o Projeto de Lei nº 03/2025:

Art. 1º Fica denominada nome de ruas no bairro Vila João Murilo do Município de Primavera/PE que se encontram sem a devida nomeação:

§ 1º Rua Gerlane Maria da Silva;

§ 2º Rua Pedro Paulino da Silva;

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Primavera, através do setor competente, realizar todos os procedimentos necessários para regularização das denominações.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Primavera obrigada a informar a COMPESA, a NEOENERGIA, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas de telefonia celular as denominações das novas ruas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Primavera/PE, 15 de maio de 2025.


Danielly Cibelly Soares dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Justificativa do Projeto de Lei do Poder Legislativo° 03 de 15 de maio de 2025

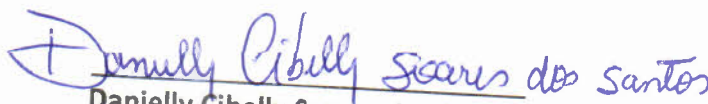
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

A **Vereadora Danielly Cibelly Soares Dos Santos**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem submeter a consideração de Vossas Senhorias, o presente Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a denominação de ruas no bairro Vila João Murilo no Município de Primavera, que se encontram sem a devida denominação, nos termos propostos pelo presente Projeto.

Cumprе destacar que a propositura foi idealizada visando dar justa homenagem aos cidadãos primaverenses, sr. Pedro Paulino da Silva e a sra. Gerlane Maria da Silva, que contribuíram, cada um a seu modo para o desenvolvimento deste Município.

Por tais razões, submeto aos nobres colegas Vereadores a apreciação do presente Projeto de Lei, solicitando a aprovação em razão de relevante interesse público.

Primavera, 15 de maio de 2025.


Danielly Cibelly Soares dos Santos
Vereadora

Aprovado em 1^o Discursão
Em, 29 de 05 de 2025

Antonio Oliveira Filho
Presidente

Alberto Ray Junior

Claudia maria de Lima
Fulpe de Souza Raposo.

Clint Blute da Silva

Josane Maria da Silva Faccini

Soterino Ramos da Silva

Benito da Silva A. F. da Silva